



Resolução nº 199/12

João Pessoa, 04 de setembro de 2012

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que estabelece o Contrato Organizativo da Ação Pública em Saúde (COAP) como o instrumento federativo adequado à formalização das relações e responsabilidades interfederativas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1.580, de 19 de julho de 2012, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios e revoga Portarias;

Considerando a Resolução nº 4, da Comissão Intergestores Tripartite de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP) e que em seu Art. 8º estabelece que compete aos Estados pactuar na CIB as diretrizes, objetivos, metas e indicadores correspondentes à esfera estadual.

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **08ª Assembleia Ordinária** do dia 03 de setembro de 2012

Resolve:

Art. 1º Aprovar as **Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores** do Pacto pela Saúde – 2012, conforme anexo 1 desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO I
RESOLUÇÃO CIB Nº 199/12

PACTO PELA SAÚDE 2012

Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Nacional 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica

Indicador	Ação	Área Técnica	Meta Brasil	Resultado 2011	Meta 2012
1	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	GEAS	3%	3,21%	3,21%
2	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	GEAS	≥ 73%	75,13%	80,00%
3	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	GEAS	62%	90,00%	95,00%
4	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal	GEAS	50%	100%	82,00%
Objetivo Nacional 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada					
5	Proporção de serviços hospitalares com contrato de metas firmado	GEAS GERAV	40%	-	40%

Diretriz 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção. Objetivo Nacional - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.					
6	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência implantada	GEAS	Aumento de 20%	102	Aumento de 20% (122 munic.)
Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. Objetivo Nacional 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero.					
7	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	GEAS	0,75	0,23	0,75
8	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	GEAS	≥ 0,35	0,04	≥0,20
9	Seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero	GEAS	100%	8,02	100%
Objetivo Nacional 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.					
10	Proporção de partos Normais	GEAS	45,9	46,00%	46,00%
11	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	GEAS	≥65%	58,00%	≥60,00%
12	Nº de óbitos maternos em determinado período e local de residência	GEAS	Redução de 5%	29	Redução de 5% (28)

13	Taxa de Mortalidade Infantil	GEAS	Redução de 5%	14,40%	redução de 5% (13,75%)
14	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	GORR	35%	57,59%	60,00%
15	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados	GORR	100% maternos e ≥ 65% MIF.	73,12%	100% maternos e ≥ 75% MIF. (75,00%)
16	Incidência de sífilis congênita	AIDS	Meta: < 5.700	187	170
Diretriz 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas. Objetivo Nacional - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.					
17	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	GEAS	0,77	1,27	1,3
Diretriz 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção. Objetivo Nacional - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.					
18	Taxa de internação hospitalar em pessoas idosas por fratura de fêmur	GEAS	Redução em 2%	12%	Redução em 2% (15,09%)
Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Objetivo Nacional 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.					
19	Cobertura Vacinal com a vacina tetravalente (DTP+Hib)/Pentavalente em crianças menores de um ano de idade	GOVE	≥ 95%	101,80%	≥95,00%
20	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	GOVE	≥85%	42,00%	≥75,00%

	bacilífera				
21	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	GOVE	85%	61,10%	85,00%
22	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	GORR	≥ 85%	91,88%	≥ 92,00%
23	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória (DNC) encerrados	GORR	≥ 80%	79,78%	≥ 80,00%
24	Proporção de municípios que notificam doenças/agravos relacionados ao trabalho da população residente	CEREST	75% dos Municípios com pelo menos uma unidade de saúde com serviço de notificação de doenças/agravos relacionados ao trabalho implantado.	101 municípios ativos	50% (112/223)
25	Taxa de incidência de aids em menores de 5 anos	AIDS	Redução de 10%	-	1(100 mil hab.)
26	Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	AGEVISA	100%	80,00%	80,00%
27	Índice Parasitário Anual (IPA) de malária	-	11,0 casos por 1.000 habitantes	-	-
28	Número absoluto de óbitos por dengue	GOVE	Redução de 10%	9	8

Objetivo Nacional 7.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.					
29	Percentual de realização das análises de vigilância da qualidade da água, referente ao parâmetro coliformes totais	GOVA	Ampliar 5%	5,38%	15,00%
Diretriz 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.					
Objetivo Nacional - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.					
30	Percentual de Comissões de Integração Ensino – Serviço (CIES) em funcionamento		100% de CIES em funcionamento	100%	100%
Diretriz 13 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.					
Objetivo Nacional - Qualificação de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.					
31	Proporção de municípios com ouvidorias implantadas		125 ouvidorias	15	9,00%

